DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

DELIBERAÇÃO CSDP 006, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Altera a Deliberação CSDP nº 011/2018, que Estabelece os critérios objetivos e o procedimento de formação da lista tríplice para a promoção por merecimento pelo Conselho Superior.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO o deliberado na 2ª Reunião Ordinária de 2025 e o contido no SEI 24.0.000002083-0 e no SEI 25.0.000000886-1,

DELIBERA

Art. 1º. O artigo 1º da Deliberação CSDP nº 011/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1. A promoção por merecimento dependerá de lista tríplice para cada vaga, organizada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em sessão secreta, sendo composta pelos ocupantes do primeiro terço da lista de antiguidade, nos termos do art. 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e do art. 106 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Art. 2 °. O artigo 18 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

> Art. 18.[...]
> Parágrafo único. O voto estará à disposição do (a) candidato (a) em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão a que se refere o artigo 19 deste ato normativo.

Art. 3°. O artigo 19 da Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 19.[...]
§6º. Poderá o (a) candidato (a) expor suas razões de discordância do voto da relatoria no momento aberto da sessão.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.03.26 16:31:59 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná